

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO, OFERECIDAS
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 311, DE 2013, CONDENSADAS
COM A SUBEMENDA Nº 1, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 25, DE 2015.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA DE RELATOR)**

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela CCJ, o parecer é favorável, levando em conta a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa.

.....

O SR. JOÃO CAMPOS - Favoravelmente, já que o texto atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.